

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES
 CURSOS PROFISSIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO**

DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A - Regime Geral de Frequência

Composição Curricular	Percentagens	Percentagens parciais	Parâmetros a serem observados	
Área A Actividades Físicas (Módulos 1 a 12) Área B Aptidão Física (Módulo 16)	100%	80%	Matérias leccionadas	
		20%	Atitudes e Valores	Respeito pelos outros (Comportamento; Cooperação)
				Empenho; Participação; Responsabilidade
				Assiduidade, Pontualidade
Autonomia				
Área C Conhecimentos (Módulos 13 a 15)	100%	80%	Testes Escritos; Relatórios; Trabalhos Escritos; Aplicação Prática; Avaliações Oraís; Fichas de Trabalho	
		20%	Atitudes e Valores	Respeito pelos outros (Comportamento)
				Empenho; Participação; Responsabilidade
				Assiduidade, Pontualidade
Autonomia				

Módulos	Matérias	Referência para o sucesso (Classificação = 10 valores)
1	JDC I	Nível Introdução num Jogo Desportivo Colectivo
2	JDC II	Nível Introdução noutro Jogo Desportivo Colectivo
3	JDC III	Nível Elementar num Jogo Desportivo Colectivo
4	GIN I	Nível Introdução na Ginástica de Solo e num Aparelho da Ginástica de Aparelhos
5	GIN II	Nível Elementar na Ginástica de Solo Nível Introdução noutro aparelho da Ginástica de Aparelhos
6	GIN III	Nível Introdução na Ginástica Acrobática
7	ATL/PAT/RAQ I	Nível Introdução numa matéria deste grupo
8	ATL/PAT/RAQ II	Nível Introdução noutra matéria deste grupo ou Nível Elementar na matéria seleccionada no módulo anterior
9	AEN	Nível Introdução numa matéria deste grupo
10	Dança I	Nível Introdução numa dança deste grupo
11	Dança II	Nível Introdução noutra dança deste grupo
12	Dança III	Nível Elementar numa dança deste grupo
13	Act.Fis./Contextos e Saúde I	O aluno revela domínio dos conhecimentos essenciais, definidos a nível de escola, relativos aos objectivos 1,2 e 3 específicos da parte II do programa.
14	Act.Fis./Contextos e Saúde II	O aluno revela domínio dos conhecimentos essenciais, definidos a nível de escola, relativos aos objectivos 4 e 5 específicos da parte II do programa.
15	Act.Fis./Contextos e Saúde III	O aluno revela domínio dos conhecimentos essenciais, definidos a nível de escola, relativos aos objectivos 6 e 7 específicos da parte II do programa.

16	Aptidão Física	O aluno encontra-se na Zona Saudável da Aptidão Física (ZSAF)
----	----------------	--

Testes na ZSAF	Classificação a Atribuir
Vai-Vem + 4	18 a 20 valores
"Vai-Vem" +3	14 a 17 valores
3	10 a 13 valores
2	6 a 9 valores
1	5 valores

B - Regime Especial de Frequência

Os alunos com contra indicações para a prática da Educação Física, por períodos prolongados, comprovados através de Atestado e Relatório Médico, beneficiarão de condições especiais de frequência e avaliação.

Com base no Relatório Médico, explicitando os exercícios e /ou actividades que, por serem benéficas, podem ser praticadas sem contra-indicação, será elaborada uma adaptação curricular, que poderá ser traduzida numa redução parcial do programa e do respectivo nível de exigência e num maior envolvimento em tarefas de organização da aula e na componente teórica da disciplina.

O cálculo da classificação final de período (CFP) será feito em função do grau de impedimento do aluno, relativamente à realização da componente prática da disciplina, com base na seguinte fórmula:

$$\text{CFP} = 0\% \text{ a } 65\% (\text{Act. F. e Ap. F.}) + 80\% \text{ a } 15\% (\text{Conhecimentos}) + 20\% (\text{Atitudes e Valores}).$$